TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO						
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR						
01 CNPJ/CEI-02010385/0001-01 02 Razao Social/Nome-CAMARA MUNIC FERNANDES PINHEIRO						
03 Endereco(logradouro,n,andar,apartamento)-	Av Remis Joao Los		04 - Bairro CENTRO			
05 Municipio- FERNANDES PINHEIRO 06	UF-PR 07-CEP-84535000 08 CNA	E-7511600	09 -CNPJ/CEI-Tomador obra-			
IDENTIFICACAO DO TRABALI	I A D O R					
10 PIS/PASEP- 15964276273 11 No	me- TASSIANY LANA DE BORTOLI					
12 Endereco(Logradouro N Andar Apto.) - DR PAULA XAVIER 1507 PG 13 - BAIRRO-CENTRO						
14 Municipio- FERNANDES PINHEIRO 1	15 UF-PR 16 CEP-84535000 17-CTPS(N.serie UF) 0000000/00000-PR 18 CPF06098610932					
19 Data Nasc- 28/06/1988 20 Nome da Mae	ZILMIA MARIA DE BORTOL	.I				
DADOS DO CONTRATO						
21 Tipo de Contrato- 01						
22 Causa de afastamento- 02-sem justa causa						
23 Remun Mes Ant-4.200,00 24 Data Admissao03/0	8/2017 25 Data Av Previo-15/02/2018 26 Data Afastamento15/02/		Data Afastamento15/02/2018 27	cod afa 02		
28 Pensa0 Alimenticia % TRCT- 29 Pensao0Al	imenticia % FGTS-	30 Categori	a Trabalhador	01		
31 Codigo Sindical-	32 Entidade Sindical Lab	oral-				
DISCRIMINACAO DAS VERBAS	S RESCISORIAS					
Rubrica Valor 50-Saldo de salarios 15 DIAS 2.100.00		Valor		Valor-		
50-Saldo de Salarios 15 DIAS 2.100,00	51-Comissoes	0,00	52-Gratificacao	0,00		
53-Adicional de Insalubridade 0,00	54-Ad de Periculosidade		55-Ad Noturno h. %	0,00		
56-Horas extr 0 Horas % 0,00	57-Gorjetas	0,00 58-Descanso semanal rem		0,00		
59-Reflexo do DSR s/sal var 0,00	60-multa art 477-8 CLT	0,00	00 62-Salario Familia			
63-13 Sal.proporcion 2 /12 700,00	64-13 Sal ex. /12 65-Ferias prop 6 /12		2.100,00			
66-Ferias Vencidas ex 0,00	68-Terco constit ferias	700,00	69-Aviso previo Indeniz	0,00		
70-13 salario(avusi previo ind)	71-Ferias(Aviso Previo in	0,00				
OUTRAS VANTAGENS 36,23			TOTAL RESCISORIO BRUTO	5.636,23		
DEDUCOES Desconto Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor-		
	101-Adiantamento Salarial	0,00		0,00		
103-Aviso Previo indenizado	112.1-Previdencia Social	192,26	112.2-Prev Social 13 sal	56,00		
114.1-IRRF 75,57	114.2-IRRF s/ 13 Salario	0,00	CONFEDERATIVA	0,00		
FALTAS 0,00	OUTROS DESC.	0,00	TOTAL DAS DEDUCOES	323,83		
			VALOR RESCISORIO LIQUIDO	5.312,40		

TERMO DE HOMOLOGACAO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO					
E MP R E G A D O R					
01 CNPJ/CEI-02010385/0001-01	02 Razao Social/Nome- CAMARA MUNIC FERNANDES PINHEIRO				
TRABALHADOR					
10 Pis/Pasep- 15964276273 11 Nome- TASSIANY LANA DE BORTOLI					
17 CTPS(n.SERIE UF0000000/00000-PR	18 CPF06098610932	19 DATA NASC-28/06/1988	20 NOME DA MAE-	ZILMIA MARIA DE BORTOLI	
CONTRATO					
22 Causa de Afastamento-sem justa causa					
24 Data Adm- 03/08/2017 25 Data avi	so Previo-15/02/201	.8 26 Data Afast-15/02/201	8 27 02d Afast-	29 Pensao Alim-FGTS-	
30 Categoria do Trabalhador					
31 Codigo Sindical 32 CNPJ da Entidade Sindical Laboral					
				477	

Consolidacao das Leis do Trabalho(CLT), sendo co	omprovado neste ato	e Trabalho, nos termos do artigo numero 477 paragrafo 1.da C o efetivo pagamento das verbas rescisorias especificadas no nte rubricado pelas partes, e parte integrante do presente
As partes assistidas no presente ato de homologa SRT numero 015/2010.	cao foram indicada	s como legitimas conforme o previsto na Instrucao normativa/
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleit	ear judicialmente	os direitos informados no campo 155 abaixo.
FERNANDES PINHEIRO, 15 de FEVERE	IRO de 2018.	
150 Assinatura do empregador ou preposto	-	
151 Assinatura do trabalhador	-	152 Assinatura do responsavel legal do trabalhador
153 Carimbo e assinatura do assistente	-	Nome do Orgao Homologador
155 Ressalvas		
156 Informacoes a CAIXA		

AASSISTENCIA NO ATO DA RESCISAO CONTRATUAL E GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar acao judicial quanto aos creditos resultantes das relacoes de trabalho ate o limite de dois anos apos a extincao do contrato de trabalho(inciso XXIX artigo 7 da Constituicao Federal/1988).

TERMO DE QUI	TACAO DE P	RESCI SAO DE C	ONTRATO DE	TRABALHO	
E M P R E G A D O R					
01 CNPJ/CEI-02010385/0001-01	01 CNPJ/CEI-02010385/0001-01				
TRABALHADOR					
10 Pis/Pasep- 15964276273 11 Nome- TASSIANY LANA DE BORTOLI					
17 CTPS(NSerie.UF-0000000/00000-PR	18 CPF-06098610932	19 DATA NASC-28/06/1988	NOME DA MAE-	ZILMIA MARIA DE BORTOLI	
CONTRATO					
22 Causa de Afastamento sem justa c	ausa				
24 Data Adm 03/08/2017 25 Data avi	so Previo 15/02/20	18 26 Data Afast 15/02/20	18 27 02d Afast	29 Pensao Alim	
30 Categoria do Trabalhador					
Foi realizada a rescisao do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n 477 da Consolidacao das Leis do Trabalho (CLT). A assistencia a rescisao prevista no paragrafo 1 do art 477 da CLT nao e devida, tendo em vista a duracao do contrato de trabalho nao ser superior a um ano de servico e nao existir previsao de assistencia a rescisao contra - tual em Acordo ou convencao coletiva de trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador. No dia 15/02/2018 foi realizado nos termos do art 23 da instrucao normativa/SRT n.15/2010 o efetivo pagamento das verbas rescisorias especificadas no corpo do TRCT no valor liquido de R\$ 5.312,40,0 qual foi devidamente rubricado pelas partes, e parte integrante do presente Termo de Quitacao.					
FERNANDES PINHEIRO, 15 de FEVEREIRO de 2018.					
150 Assinatura do empregador ou preposto					
151 Assinatura do trabalhador		152 Assina	tura do responsavel i	legal do trabalhador	
156 Informacoes a CAIXA					

A ASSISTENCIA NO ATO DA RESCISAO CONTRATUAL E GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar acao judicial quanto aos creditos resultantes das relacoes de trabalho ate o limite de dois anos apos a extincao do contrato de trabalho(inciso XXIX artigo 7 da Constituicao Federal/1988).